



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato de Repasse/Processo	20/1900-0027345-8
Nome da Obra	Escola Estadual de Ensino Médio Piquiri - Reforma e Ampliação
Município da Obra	Cachoeira do Sul/RS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,07	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,16%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 35,72% 3,00% Resulta ISS = 1,07%	

Assinatura: Responsável técnico: RS256377 Vinícius Spanhol Bordignon	Nº ART/RRT do orçamento: 13031779
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 20/2/2024





Nome do documento: BDI Serv.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vinicius Spanhol Bordignon	SOP / DOC / 482193901	01/03/2024 07:53:58
Lourdes Camargo Bubols	SOP / DOC / 308139702	01/03/2024 08:09:15

